

LEI MUNICIPAL Nº 3680
PROJETO DE LEI Nº 3939

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
03	03	04 122 0902 6.002 339047 Obrigações Tributárias e Contributivas Contribuição ao PASEP	20.000,00.
11	03	04 122 0902 6.022 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00.
15	03	09 272 0905 6.017 319003 PENSÕES	150.000,00.
	Total geral	INPAR – Inst.Prev.Serv.Mun.S.S.Paraiso	320.000,00.

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e sua tendência das receitas abaixo especificadas.

Dotação	Excesso de Arrecadação Valores (R\$)	Excesso de Arrecadação Provável (tendência) Valores (R\$)
1319 00 00 Outras Receitas Imobiliárias	3.750,00.	2.700,00.
1325 01 01 Remuneração Depósitos Bancários RPPS		60.000,00.
1912 29 01 Multas e Juros de Mora C.Patronal p/RPPS	100.000,00.	15.755,00.
1922 10 01 Compensação Financeira Reg.Geral e RPPS	137.795,00.	
INPAR – Inst.Prev.Serv.Mun.S.S.Paraiso	241.545,00.	78.455,00.

Art. 3º - Fica autorizado a adequação do PPA e da LDO ao Orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de setembro de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal